

## Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 013/2025 (Projeto de Lei nº 013/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0031.2008	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PUBLIC	OS		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	120.000	50.000.00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	120.000	25,000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	120.000	150.000,00

TOTAL R\$ 225.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com os valores arrecadados de alienação, através de sinistro e leilão realizados em exercícios anteriores.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara